



Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2021/2024

INDICAÇÃO Nº 38 /2023

Exmo. Sr.
Junior Aparecido de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

A Vereadora que esta subscreve, requer nos termos do art. 113 do Regimento Interno desta Câmara, o envio de expediente para o Sr. Prefeito e para o Secretário Municipal de Saúde, solicitando a criação do cargo de Gerente de Atenção Primária, nos termos da Portaria 1.922 de 17 de julho de 2019 do Ministério da Saúde, dentro da estrutura da Secretaria de Saúde de nosso Município.

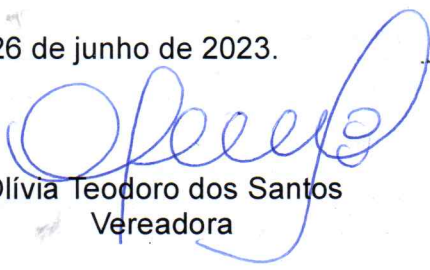
Tal Gerente tem como atribuição garantir o planejamento em saúde; a gestão e organização do processo de trabalho, a coordenação das ações no território e a integração das Unidades de Saúde da família – USF's com outros serviços; fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos dentro da unidade de saúde, incluindo o horário de atendimento aos cidadãos com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas; apoiar a articulação entre equipes que atuam na atenção primária à saúde - APS e nos diferentes pontos de atenção com garantia de encaminhamentos responsáveis.

Conforme a Portaria, os Municípios que se credenciarem, receberão incentivos financeiros referentes à Gerência de Atenção Primária, previstos na Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e tal gerência fará a integração dos serviços de atenção primária em nosso Município.

Segue anexo, um folheto contendo mais informações a respeito da Gerência de Atenção Primária.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2023.


Olívia Teodoro dos Santos
Vereadora

APROVADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS 20
VOTOS CONTRÁRIOS 00
BRANCOS 00
NULOS 00
ABSTENÇÕES 00
EM 26/06/23
PRESIDENTE